



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 26/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente, José Agostino Salata e Cristina Cruz, membro indicada como Relatora pelo Presidente, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.064 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 03 de junho de 2022.



Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente



Cristina Cruz
Membro - Relatora



José Agostino Salata
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 064 de 2022, protocolada nesta Casa de Leis em 31 de maio de 2022, às 14h e 43min.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a transferir à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos a importância que especifica, e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 064/2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a transferência de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) à Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, para serem empregados no custeio do Pronto Socorro Municipal.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos, de acordo com art.41 do Regimento Interno. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

Conforme se vislumbra no presente projeto, trata-se de numerário que será transferido à Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, objetivando ter o necessário para honrar compromissos adicionais de custeio do Pronto Socorro Municipal.

Com o crescente número de casos de Covid-19, associado à síndrome gripal própria desta época, entre outros fatores, o Pronto Socorro tem recebido demanda que ultrapassa a normalidade dos atendimentos.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscoregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assim, enquanto houver essa demanda excepcional, o plantão será feito por dois profissionais, ensejando custo adicional que precisa ser atendido, para que possa haver atendimento mais célere das pessoas que procuram a unidade.

Em razão do exposto, conclui-se que a proposição está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa relatora.

Dois Córregos, 03 de junho de 2022.


Cristina Cruz

Relatora